



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**DECRETO N.º 017/2021
DE 04 DE MARÇO DE 2021**

**ESTABELECE O RETORNO ÀS AULAS DO ENSINO
PÚBLICO MUNICIPAL DE FORMA REMOTA.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José
do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

D E C R E T A:

Art. 1º Fica implementado, no âmbito das escolas públicas do Município de São José do Ouro o sistema pela forma remota (não presencial), com início das aulas do ano letivo de 2021, no dia 08 de março de 2021.

Art. 2º Fica revogado em todos os seus termos o Decreto nº 010/2021, de 17.02.2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 04 DE MARÇO DE 2021**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE MARÇO DE 2021**

Antonio Carlos Mazutti
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente